

PORTARIA Nº 682/2018.

Buíque, 04 de Dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelo Artigos 114 da Lei 241/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
DARLAH DE FÁTIMA BRANDÃO QUEIROZ	0008893	EDUCAÇÃO	PROFESSOR 200H	30 DIAS	03/12/2018	03/01/2019

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 04 de Dezembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM 04/12/2018


DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 682/2018, datada de 04 de Dezembro de 2018**, que concede o Auxílio Doença a servidora **DARLAH DE FÁTIMA BRANDÃO QUEIROZ**, matrícula **0008893** funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 04 de Dezembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito